



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **DOCUMENTO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> CLEITON DA LUZ CARVELI
<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### **1 - OBJETO DO ESTUDO:**

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa apresentar com objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEUS DEPARTAMENTOS.**, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia.

A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEUS DEPARTAMENTOS**, anteriores foram realizadas por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo mecanismo utilizado é o Sistema de Registro de Preço-SRP, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos itens.

#### **2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

O estudo técnico preliminar serve para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo

Av. Zeca Abreu, nº50 Centro, – Fone/Protocolo Geral: (94) 98435-4381 – CEP 68560-000

E-mail: [semmasantana@gmail.com](mailto:semmasantana@gmail.com) - Website: [semmasantana.pa.gov.br](http://semmasantana.pa.gov.br) - Santana do Araguaia – Pará.



conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

A contratação de empresa especializada para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA**, contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento dos serviços desenvolvidos e ainda, manter a continuidade dos serviços onde necessitam de alimentos para realização de demandas de suporte e desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito geral desta Secretaria. Considerando o ano de 2026 como várias atividades que serão desenvolvidas, de complexidade variada visando atender as demandas do município. As várias demandas de serviços e atividade faz com que a aquisição dos **MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA**, supra as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo necessários para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos munícipes de Santana do Araguaia – PA. Os **MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA** são necessários e imprescindíveis para garantir o bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos munícipes.

### 3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia – PA, durante o exercício de 2026.

A aquisição desses materiais é indispensável para garantir a adequada manutenção das condições de higiene, limpeza, conservação e funcionamento das instalações físicas utilizadas pelo órgão, bem como proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento ao público que utiliza os serviços prestados pela Secretaria e pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente. Os materiais de limpeza são essenciais para assegurar a salubridade e organização dos ambientes de trabalho, contribuindo para a prevenção de doenças, conservação do patrimônio público e manutenção de um ambiente institucional adequado ao desempenho das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pelo órgão.

Da mesma forma, os materiais de copa e cozinha são necessários para dar suporte às rotinas administrativas, garantindo condições adequadas para preparo e consumo de alimentos e bebidas por servidores, colaboradores e visitantes, especialmente durante reuniões institucionais, ações administrativas, atividades técnicas e eventos relacionados às políticas ambientais do município. Ressalta-se que a ausência desses insumos comprometeria diretamente a manutenção das condições mínimas de funcionamento do órgão, podendo impactar negativamente a qualidade dos serviços prestados à população, bem como o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra respaldo no princípio da continuidade do serviço público e na necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento da Administração Pública, estando em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Assim, considerando a necessidade contínua desses materiais para o regular funcionamento das atividades institucionais, justifica-se a realização de procedimento licitatório para aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia – PA no exercício de 2026, garantindo a adequada execução das atividades administrativas e o bom funcionamento da administração pública municipal.



#### 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

##### *Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:*

Nesta licitação será adotado o **Sistema de Registro de Preços-SRP**, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta secretaria, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria.

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto/serviços, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, de **forma imediata** ou até **8 (oito) dias**, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº 2092/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por **Pregão Eletrônico e julgamento por MENOR PREÇO**.

#### 5 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO :

##### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

##### **5 - Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União

(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### 6 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O quantitativo estimado para esta aquisição, foram baseados nas necessidades de consumo de cada departamento desta Secretaria, especificados no **Documento de Formalização de Demanda - DFD**.

Realizou-se, através do **Sistema Banco de Preços**, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UND	180	R\$ 3,08	R\$ 554,40
2	ALCOOL EM GEL ANTISÉPTICO 70% 500 ML	UND	80	R\$ 4,82	R\$ 385,60
3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 1 LITRO	UND	120	R\$ 7,21	R\$ 865,20
4	AVENTAL EM NAPA TAM 1,40 X 0,70 CMT	UND	30	R\$ 26,81	R\$ 804,30
5	AVENTAL EM PLASTICO RESISTENTE TAM M	UND	20	R\$ 15,69	R\$ 313,80
6	BACIA DE PLASTICO 60 LTS RESISTENTE	UND	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
7	BACIA DE PLASTICO ONDULADA 35 LITROS	UND	20	R\$ 32,94	R\$ 658,80
8	BACIA EM ALUMÍNIO 70 CMT	UND	10	R\$ 63,69	R\$ 636,90
9	BACIA PLASTICA ONDULADA DE 30 LITROS	UND	20	R\$ 23,69	R\$ 473,80
10	BALDE DE PLÁSTICO 08 LITROS	UND	30	R\$ 14,44	R\$ 433,20
11	BALDE PLASTICO 12LITROS	UND	20	R\$ 13,19	R\$ 263,80
12	BANDEJA DE PAPELÃO PRATEADA 47 X 38 CM	UND	10	R\$ 4,17	R\$ 41,70
13	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO Nº 05	UND	40	R\$ 2,26	R\$ 90,40
14	BANDEJA DE PLASTICO RETANGULAR 51 X 33 CM	UND	20	R\$ 18,28	R\$ 365,60
15	BATERIA ALCALINA - 9V 1 X 1	UND	40	R\$ 24,96	R\$ 998,40
16	BOTA BRANCA PVC	UND	20	R\$ 49,05	R\$ 981,00
17	CAIXA DE ISOPOR, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS	UND	30	R\$ 120,88	R\$ 3.626,40
18	CAIXA DE ISOPOR, COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS	UND	40	R\$ 43,06	R\$ 1.722,40
19	CAIXA DE ISOPOR, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UND	20	R\$ 88,81	R\$ 1.776,20



GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



20	CAIXA DE ISOPOR, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS	UND	60	R\$ 25,10	R\$ 1.506,00
21	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA EM PLÁSTICO 20 LITROS	UND	20	R\$ 45,10	R\$ 902,00
22	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO CAP. 30 LTS COM TRAVA	UND	30	R\$ 42,85	R\$ 1.285,50
23	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO C/ TAMPA 50 LITROS	UND	10	R\$ 65,20	R\$ 652,00
24	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR 30 LITROS	UND	30	R\$ 47,16	R\$ 1.414,80
25	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 50 LITROS	UND	20	R\$ 99,44	R\$ 1.988,80
26	CERA LIQUIDA 750 ML	UND	160	R\$ 13,21	R\$ 2.113,60
27	CESTO DE PLASTICO 100 LTS COM TAMPA E SEM FUROS	UND	10	R\$ 94,57	R\$ 945,70
28	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 30 LITROS	UND	20	R\$ 50,85	R\$ 1.017,00
29	CESTO TELADO PARA LIXO 15 LTS	UND	80	R\$ 13,12	R\$ 1.049,60
30	COADOR DE PANO Nº 08	UND	30	R\$ 6,95	R\$ 208,50
31	COADOR DE PANO Nº 03	UND	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
32	COLHER DE MESA EM INOX 20 CM X 3 MM	UND	150	R\$ 3,53	R\$ 529,50
33	COLHER DE PAU/BAMBU PARA COZINHA G	UND	10	R\$ 15,25	R\$ 152,50
34	COLHER DE PAU/BAMBU PARA COZINHA M	UND	10	R\$ 11,13	R\$ 111,30
35	COLHER DE SERVIR ALIMENTO EM INOX 30 CMT DE COMPRIMENTO	UND	20	R\$ 20,77	R\$ 415,40
36	COLHER DESCARTÁVEL 16 CM, 50X1	UND	40	R\$ 8,23	R\$ 329,20
37	CONCHA DE ALUMÍNIO GRANDE E RASA	UND	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
38	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE E FUNDA	UND	20	R\$ 32,33	R\$ 646,60
39	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT 100X1	UND	2000	R\$ 9,10	R\$ 18.200,00
40	COPO DESCARTÁVEL 300 ML PACOTE 100 X 1	UND	2000	R\$ 9,44	R\$ 18.880,00
41	COPO DESCARTAVEL PLASTICO 50 ML PCT 100 X 1	UND	2000	R\$ 4,84	R\$ 9.680,00
42	COPO EM ALUMINIO DE 300 ML SEM RASA	UND	10	R\$ 5,61	R\$ 56,10
43	DESINFETANTE 2 LITROS VARIAS FRAGRÂNCIAS	UND	120	R\$ 12,03	R\$ 1.443,60
44	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, FRASCO DE 400	UND	180	R\$ 16,00	R\$ 2.880,00
45	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	UND	80	R\$ 2,61	R\$ 208,80
46	ESCORREDOR DE PLASTICO PARA ALIMENTOS TAM M	UND	10	R\$ 21,44	R\$ 214,40
47	ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAR ROUPA	UND	60	R\$ 3,94	R\$ 236,40
48	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA COM SUPORTE	UND	30	R\$ 8,03	R\$ 240,90
49	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 08 UNIDADES, PESO 60G	UND	180	R\$ 3,24	R\$ 583,20
50	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM M	UND	120	R\$ 1,26	R\$ 151,20
51	FACA DE MESA EM AÇO INOX MED 21,3 CM.	UND	20	R\$ 2,78	R\$ 55,60
52	FILME EM PVC TRANSPARENTE COM LARGURA DE 40 CMT	UND	40	R\$ 6,05	R\$ 242,00
53	FLANELA EM TECIDO AMARELA 100% ALGODÃO, 40X60 CM	UND	120	R\$ 5,56	R\$ 667,20
54	GARFO DE MESA EM INOX RESISTENTE	UND	80	R\$ 3,53	R\$ 282,40
55	GARFO P/REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT 50 UND	PCT	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
56	GARRAFA TÉRMICA 1,8 L	UND	20	R\$ 76,54	R\$ 1.530,80
57	GARRAFA TERMICA, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	UND	10	R\$ 57,62	R\$ 576,20
58	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20X23 PCT 50UN	UND	200	R\$ 4,67	R\$ 934,00
59	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	160	R\$ 12,90	R\$ 2.064,00
60	ISQUEIRO A GÁS MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM	UND	25	R\$ 5,24	R\$ 131,00
61	JARRA EM PLASTICO CAPAC. 2 LITROS	UND	40	R\$ 16,67	R\$ 666,80

Av. Zeca Abreu, nº50 Centro, – Fone/Protocolo Geral: (94) 98435-4381 – CEP 68560-000

E-mail: [semasantana@gmail.com](mailto:semasantana@gmail.com) - Website: [semasantana.pa.gov.br](http://semasantana.pa.gov.br) - Santana do Araguaia – Pará.



GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



62	LEITEIRA EM ALUMINIO CAP. 5 LITROS	UND	10	R\$ 54,21	R\$ 542,10
63	LIMPA PISO 5 LITROS	UND	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
64	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, TAMPA COM PULVERIZADOR, FRASCO	UND	60	R\$ 5,45	R\$ 327,00
65	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UND	40	R\$ 8,69	R\$ 347,60
66	LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO, 200 ML	UND	90	R\$ 11,08	R\$ 997,20
67	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO TAM P/M/G	PAR	120	R\$ 13,08	R\$ 1.569,60
68	LUVA DE BORRACHA TAM G	UND	80	R\$ 7,28	R\$ 582,40
69	LUVA DE BORRACHA TAM M	UND	60	R\$ 5,35	R\$ 321,00
70	LUVA DE BORRACHA TAM P	UND	60	R\$ 4,53	R\$ 271,80
71	LUVA DE MALHA PIGMENTADA ALGODÃO TRICOTADA TAM G PRETA	UND	80	R\$ 4,65	R\$ 372,00
72	LUVA DE MALHA PIGMENTADA ALGODÃO TRICOTADA TAM M PRETA	UND	60	R\$ 4,69	R\$ 281,40
73	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CX 50 UND	UND	40	R\$ 7,15	R\$ 286,00
74	NAFTALINA EM BOLAS PCT 50 GRAMAS	UND	140	R\$ 4,48	R\$ 627,20
75	PA COLETORA DE LIXO PLASTICO CABO 80 CMT	UND	40	R\$ 7,66	R\$ 306,40
76	PA PARA LIXO COM BANDEJA EM ALUMÍNIO, TAM 60 CM	UND	40	R\$ 12,61	R\$ 504,40
77	PALHA DE AÇO Nº 0 COM 25G	PCT	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
78	PALHA DE AÇO Nº 1 COM 25 G	UND	40	R\$ 3,48	R\$ 139,20
79	PALITO DENTAL CX 100 UND	UND	120	R\$ 1,70	R\$ 204,00
80	PALITO EM MADEIRA PARA CHURRASCO (ESPETINHO) PCT100X1	UND	70	R\$ 8,92	R\$ 624,40
81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO C/ TAMPA 50 LITROS	UND	4	R\$ 384,83	R\$ 1.539,32
82	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	4	R\$ 242,50	R\$ 970,00
83	PANO DE CHÃO ALVEJADO TAM 50X70	UND	40	R\$ 7,75	R\$ 310,00
84	PANO DE COPA ABERTO 40 X 68 ESTAMPADO	UND	60	R\$ 7,33	R\$ 439,80
85	PANO DE COPA ABERTO 40 X 70 S/ ESTAMPA	UND	60	R\$ 8,58	R\$ 514,80
86	PAPEL ALUMINIO 7,5 X 45 CMT	UND	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
87	PAPEL MANTEIGA 7,5 M X 30 CM	PCT	60	R\$ 9,21	R\$ 552,60
88	PAPEL TOALHA, PICOTADO, COR BRANCA, PACOTE COM 2X1	UND	120	R\$ 11,22	R\$ 1.346,40
89	PILHA AA ALCALINA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, 02 UNID	UND	60	R\$ 7,63	R\$ 457,80
90	PILHA AAA ALCALINA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, 02 UNID	UND	60	R\$ 7,60	R\$ 456,00
91	PILHA GRANDE COMUM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	120	R\$ 5,12	R\$ 614,40
92	PILHA MÉDIA COMUM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	160	R\$ 5,63	R\$ 900,80
93	PORTA BUCHA E DETERGENTE	UND	20	R\$ 9,12	R\$ 182,40
94	POTE PLASTICO COM TAMPA CAPAC. 250 ML	UND	10	R\$ 9,18	R\$ 91,80
95	POTE PLASTICO PARA AÇUCAR 2 KG	UND	10	R\$ 14,46	R\$ 144,60
96	POTE PLÁSTICO PARA CAFÉ 1 LITRO	UND	10	R\$ 14,28	R\$ 142,80
97	POTE PLASTICO PARA SAL 1 KG	UND	10	R\$ 10,70	R\$ 107,00
98	PRATO DE VIDRO PARA REFEIÇÃO , MEDINDO APROX. 22,5 CMT DIA	UND	80	R\$ 7,18	R\$ 574,40
99	PRATO DESCARTÁVEL 18 CMT PCT 10 X 1	UND	4000	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
100	PRATO DESCARTÁVEL 21 CMT PCT 10X 1	UND	2000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
101	PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁ PCT 12X1 UND	PCT	40	R\$ 5,62	R\$ 224,80
102	RABEIRA EM ALUMÍNIO 2 LTS	UND	4	R\$ 31,32	R\$ 125,28
103	RALADOR DE ALIMENTOS EM INOX 4 FACES	UND	10	R\$ 11,03	R\$ 110,30

Av. Zeca Abreu, nº50 Centro, – Fone/Protocolo Geral: (94) 98435-4381 – CEP 68560-000

E-mail: [semasantana@gmail.com](mailto:semasantana@gmail.com) - Website: [semasantana.pa.gov.br](http://semasantana.pa.gov.br) - Santana do Araguaia – Pará.



GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



104	RASTELO EM PLASTICO TIPO VASSOURA 26 DENTES ( RESISTENTE )	UND	60	R\$ 21,91	R\$ 1.314,60
105	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA	UND	30	R\$ 42,47	R\$ 1.274,10
106	RODO DE 60 CM C/ CABO DE MADEIRA, VERMELHO REVEST 1,5 MTS	UND	40	R\$ 38,45	R\$ 1.538,00
107	RODO DE 30 CM C/ CABO DE MADEIRA, VERMELHO REVESTI 1,5 MTS	UND	40	R\$ 12,29	R\$ 491,60
108	SABAO EM BARRA, EMBALAGEM 5X1 DE 200 GRAMAS	UND	40	R\$ 11,72	R\$ 468,80
109	SABAO EM PO CAIXA DE 1ª QUALIDADE 1 KG	UND	60	R\$ 9,43	R\$ 565,80
110	SABONETE COM 1 UNIDADE DE 90 GRAMAS	UND	40	R\$ 2,40	R\$ 96,00
111	SABONETE LIQUIDO 250 ML	UND	20	R\$ 15,54	R\$ 310,80
112	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA PCT 50 UND	UND	40	R\$ 4,43	R\$ 177,20
113	SACO PARA LIXO 100 LTS PCT 5 X 1	UND	250	R\$ 10,37	R\$ 2.592,50
114	SACO PARA LIXO 15 LTS PCT 20 X 1	UND	250	R\$ 4,70	R\$ 1.175,00
115	SACO PARA LIXO 30 LTS PCT 10 X 1	UND	180	R\$ 5,80	R\$ 1.044,00
116	SACO PARA LIXO 50 LTS PCT 10 X 1	UND	140	R\$ 6,65	R\$ 931,00
117	SACO PLASTICO TRANSPARENTE P/ 20 KG 100X1	UND	20	R\$ 49,97	R\$ 999,40
118	SODA CAÚSTICA 1 KG	UND	80	R\$ 23,77	R\$ 1.901,60
119	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, PLÁST P/ PAREDE	UND	10	R\$ 36,39	R\$ 363,90
120	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO EM AÇO CROMADO	UND	30	R\$ 32,11	R\$ 963,30
121	TÁBUA MULTICORTE EM PLASTICO 60 X50	UND	10	R\$ 73,57	R\$ 735,70
122	TAMBOR DE PLÁSTICO - POLIETILENO, C/ TAMP, CAP. PARA 50 LTS	UND	40	R\$ 55,57	R\$ 2.222,80
123	TAPETE DE TECIDO 40 X 60 CM	UND	10	R\$ 32,33	R\$ 323,30
124	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL 100 X1	UND	10	R\$ 14,03	R\$ 140,30
125	VASSOURA DE NYLON	UND	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
126	VASSOURA DE PALHA	UND	20	R\$ 26,46	R\$ 529,20
127	VASSOURA DE PÊLO, COM BASE DE 30 CM, CABO DE MADEIRA	UND	40	R\$ 25,98	R\$ 1.039,20
128	VASSOURA P/ VASCULHAR	UND	10	R\$ 22,99	R\$ 229,90

*O valor total da pesquisa, cujo valor estimado da contratação foi de **R\$ 150.515,50** (Cento e cinquenta mil, quinhentos e quinze mil reais e cinquenta centavos).*



Relatório gerado no dia 04/03/2026 11:03:38 (IP: 2803:9810:4dae:7910:f1cc:b82f:e767:9ed6)  
Código Validação: 16U2StkfdyEclBvPbBa6v2TRkhidBxprt8VOfcJ%2bFqAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=16U2StkfdyEclBvPbBa6v2TRkhidBxprt8VOfcJ%252bFqAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

#### 7- NATUREZA CONTINUADA:

Pelo objeto desta contratação tratar-se de serviço de natureza continuada, sugere-se a estipulação do prazo de **vigência de 12 (doze) meses**, conforme disposto no artigo 106 da Lei 14.133/21, respeitado a limitação decenal.



## 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se ao contratar os objeto/serviços descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante. Destarte com a contratação dos itens busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, e c o n ô micos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, e c o n ô mica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento e a boa execução dos serviços dos com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos e externo desta Secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

## 9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

## 10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

### - *Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.*

A prestadora de serviço deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

## 11 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA**, permitirá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vinculada à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de **12 (doze) meses**, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuar aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.



## 12 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA**, para atender as solicitações das demandas desta Secretaria. Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar, para esta contratação, mostra-se viável

## 13- ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

Santana do Araguaia – PA, 03 de março de 2026.

**MARLOWILSON PEREIRA LOPES**

Elaborador do Estudo Técnico Preliminar  
Portaria nº 0193/2025

**CLEITON DA LUZ CARVELI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria nº 007/2025